



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, realizada no dia 12 de julho de 2016.

1

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, **sob a Presidência do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti**, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, com início às quatorze horas e vinte minutos, ocasião em que foi constatada a ausência do Vereador Fabrício Ferreira Soares. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Wilson Dille dos Santos fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 996 e 1010/2016 – Júlio César Ferrare Cecotti; 997, 998, 1035, 1036, 1037, 1038 e 1039/2016 – Alexandre Valdo Maitan; 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1033 e 1034/2016 – Rodrigo Pereira Costa; 1008, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016 e 1021/2016 – Alexandre Andreza Macedo; 1009, 1017, 1018, 1019, 1020, 1022, 1030, 1031 e 1032/2016 – Luis Guimarães de Oliveira; 1011/2016 – Fabrício Ferreira Soares; 1040/2016 – Wilson Dille dos Santos; 1041/2016 – Lucas Moulais. **Requerimentos:** 194, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359 e 1360/2016 – Rodrigo Pereira Costa; 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372 e 1373/2016 – Delandi Pereira Macedo; 1332, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342 e 1343/2016 – Lucas Moulais; 1344, 1345, 1346, 1361 e 1362/2016 – Luis Guimarães de Oliveira; 1347 e 1363/2016 – Alexandre Valdo Maitan; 1348/2016 – Júlio César Ferrare Cecotti; 1349/2016 – Alexandre Andreza Macedo; 1374 e 1375/2016 – José Carlos Amaral. **Ofícios:** 12/2016 – Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua – José Luiz Torres Lopes – Prefeito Municipal; 208/2016 – Ministério da Educação; 220, 223, 224 e 228/2016 – PMCI – Umberto Batista da Silva Júnior – Coordenador Executivo de Relações Políticas; 225/2016 – Comissão Provisória Municipal do Democratas de Cachoeiro de Itapemirim – Vera Lúcia da Silva Maia – Presidente; 226/2016 – PMCI – Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação; 227/2016 – Comissão de Direitos Humanos de Cachoeiro de Itapemirim – Manoel Alves Oliveira. **Ato da Presidência:** 05/2016 – Júlio César Ferrare Cecotti – Presidente. **Projeto de Lei:** 73/2016 – David Alberto Lóss. / **José Carlos Amaral, levantando questão de ordem:** — Senhor presidente, peço que seja feito um minuto de silêncio devido ao falecimento de Fernando Antônio Dutra, Agostinho Pereira, Ademir Archanjo e Mariana Luzia Soares, mãe do meu amigo e irmão Lúcio, da Empresa Cochos Itabira, que foi atropelada em Guaçuí. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Pedido acatado. Também faremos um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Joyce Rodrigues. / A

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

seguir, foi observado um minuto de silêncio, conforme solicitado. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Neste momento, vamos ouvir o nosso amigo Dr. Higner Mansur, ex-vereador desta Casa de Leis. / **Higner Mansur:** — Boa-tarde a todos! Posso dizer que estou onde gosto de estar. Sou um homem do Legislativo, independente de ser candidato e de ser vereador ou não. A minha cabeça sempre puxa o lado deste Poder e também para o da cultura. O motivo que me traz aqui são os livros. Eu sou um guardador de livros, e sempre foi muito difícil tirar um dos meus, até que chegou a Cachoeiro o Projeto Livres Livros. Há quatro casinhas desse projeto em Cachoeiro, sendo uma na Praça Jeronymo Monteiro, uma no Bairro Aquidaban, uma na Ilha da Luz e uma na Escola Dona Zilma. Nessas casinhas são colocados livros de poesias, crônicas, biografias e romances, não serve livro didático. As pessoas podem levar para casa e ler. Se gostarem, os livros serão delas e, se tiverem compromisso, poderão colocar outro no lugar daqueles que levaram. Os livros são muito caros e, assim, as pessoas poderão ler mais. Esse projeto é de uma moça baiana e, quando chegou aqui, fui despertado, porque tenho muitos livros. Entre escritório e casa, devo ter doze mil livros e é claro que não lerei todos. Vi crianças buscando livros nessas casinhas e pensei que estava na hora de doar os meus. Já doei cerca de trezentos e tenho mais mil e duzentos separados em casa para o mesmo fim. Devagar, estou parando de advogar e, no meu escritório, tenho uma biblioteca imensa também de várias áreas do direito. Observando os meus livros, vi que alguns têm a cara da Câmara Municipal. Conversei com o presidente e o diretor legislativo desta Casa de Leis, que concordaram comigo; então, até o fim de semana, trarei para cá de seiscentos a setecentos livros. A minha intenção é que, engrandecendo a biblioteca desta Casa com livros importantes, possamos contribuir também para que o cidadão venha aqui e os vereadores e seus assessores tenham um maior acesso a essa literatura. Essa que está em minhas mãos é a Revista de Direito Público, nº 22, de 1972, que tem uma grande gama de artigos clássicos. Esses livros serão bem aproveitados aqui. Agradeço ao presidente, ao diretor legislativo e aos meus eternos colegas vereadores, aos quais respeito muito. Eu não preciso concordar com tudo o que um vereador faz, mas respeito a todos, porque sei o sacrifício que fazem e as demandas que sofrem, talvez, algumas irresistíveis por causa da fragilidade do parlamentar. Dos quase dois mil artigos que escrevi, tenho a honra de ter feito apenas uma ou duas críticas a algum vereador. Com certeza, primeiro, quem deveria ser criticado são aqueles que vêm aqui fazer pressões ilegítimas. Todos nós somos frágeis, e aqui não há ninguém rico nem com dinheiro sobrando. Todos têm necessidade. Há uma grande demanda de empregos, a qual nunca cedi e não posso ceder. Mesmo discordando, não posso fazer uma crítica só para o setor. Essa crítica devia ser discutida mais universalmente em todo o Município, em todo Estado e em todo o país. Tenho muito prazer em ser amigo de cada vereador aqui, e não interessa se concordo ou não, mas é aqui que me sinto bem e alegre. É do Poder Legislativo que saem as maiores reformas e mudanças para o Município, para o Estado e para o país. Que Deus ampare a cada um de nós. Muito obrigado! / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — É uma grande honra para mim e para a Câmara receber das suas mãos essas grandes obras que vão somar para os vereadores, servidores e para a população de Cachoeiro. Tenho o compromisso de ampliar a biblioteca desta Casa de Leis, pois, com a reforma que fizemos, os gabinetes dos vereadores vão descer para o primeiro andar. A nossa biblioteca será enriquecida com os livros que o senhor está nos doando. Agradeço-o e digo que estou feliz

2

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

com a atitude, pois sabemos como é apaixonado pela cultura. Tenho apenas que enaltecer essa iniciativa de um grande homem chamado Higner Mansur. Muito obrigado! Peço o secretário que faça a chamada dos vereadores para que se manifestem, caso queiram. / **Alexandre Bastos Rodrigues:** — Quero saudar a presença do Higner Mansur nesta Casa, o que é motivo de muita satisfação. Parabenizo-o por sua atitude. Há dezesseis anos, fui para o Partido Socialista Brasileiro, no qual eu e o Mansur militamos juntos. Ele é pré-candidato a vereador e peço a Deus que o ilumine, pois, vindo para cá, valorizará ainda mais esta Casa. Que Deus o abençoe e também a sua família. / **Higner Mansur:** — Eu estudei nesses livros que entregarei para a Câmara. Estive presente na inauguração da biblioteca de Burarama e levei alguns livros. Vou prestar mais atenção naquele local. Obrigado pelas palavras! Quando saí desta Casa, busquei os livros de ata da Câmara para recordar o que eu havia falado, embora já soubesse. Eu saí para outra atividade, mas disse que estava saindo de um lugar que gostava muito. A vida nos empurra para lá e para cá. Agora, espero que ela me empurre para cá. Fui vereador com grande alegria e saí meio penalizado, mas a vida me empurrou e não saí insatisfeito com nada. Fica combinado que ficarei na vaga do Vereador Amarel. / **Leonardo Pacheco Pontes:** — Quero dizer que quem será candidato a vereador deve preparar mais um par de sapatos para correr atrás do prejuízo. Assim como tantas outras pessoas me influenciaram para eu estar onde estou, sentado nesta cadeira, o senhor teve participação também na minha formação. O senhor foi assinante do Jornal Folha de São Paulo e, quando eu o entregava muitas vezes discutíamos as notícias. Eu aprendi muito com o senhor. Na época, eu nem imaginava que teria um mandato eletivo. Fui frequentador da Casa dos Bragas, onde presenciei como o senhor ajudou aquela biblioteca, assim como também a Casa da Memória, com o suor do seu trabalho, pois a maioria das publicações semanais e mensais era levada pelo senhor. Um dos motivos de eu querer entregar o Jornal Folha de São Paulo era para ter acesso à leitura do mesmo. Tive muita ajuda do senhor no meu primeiro mandato, principalmente na parte jurídica. Então, agradeço a Deus por sua vida, por ser um homem digno e por ter a sua amizade. / **Lucas Moulais:** — Higner, é uma grande felicidade tê-lo aqui. Quem tem cultura preserva, e é isso o que o senhor está fazendo. Nos anos de 1990, vim pela primeira vez para esta Casa, e o senhor era vereador. Eu era um pouco inexperiente e sempre lhe pedi orientação sobre algumas coisas. Na época, por causa de posição e situação, havia vereador querendo me levar para uma linha sinuosa, mas o senhor me orientou. O senhor não era oposição, mas fazia o papel que o vereador deveria fazer. Foi um professor para mim, e eu lhe devo muito. Espero que volte, inclusive acho que essa é a vontade de todos aqui. Que Deus o ilumine. / **Higner Mansur:** — Eu me lembro bem desse comentário feito pelo Vereador Lucas. Ainda bem que ele não falou sobre a viagem que os vereadores fizeram a Salvador. Tenho muita satisfação de ter atuado junto com o senhor e com tantos outros amigos vereadores aqui. Eu gosto de ser da oposição. Fui oposição a dois governos, mas sempre me coloquei na cadeira do prefeito, imaginando se eu mandaria para a Câmara determinado projeto. Depois de imaginar isso, eu votava a favor ou contra. Agora, se eu pudesse melhorar o projeto, fazia a melhoria. Não sei se acertei tudo. Digo que eu era oposição conseqüente, pois a inconseqüente, às vezes, é pior do que um governo ruim. / **Lucas Moulais:** — Levarei para o resto da minha vida a gratidão que lhe tenho. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Meu amigo Higner Mansur, a sua atitude é muito nobre, e outras pessoas deveriam fazer o mesmo. Fico feliz de ouvir que voltará a ser

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

candidato, pois o nosso Município precisa de pessoas como você. Precisamos trazer para esta Casa pessoas comprometidas com o Município. Achei interessante o que o senhor falou sobre a oposição consciente e responsável. Não vou dizer que lhe darei o meu lugar, até porque não está na minha coligação ainda; porém, será uma satisfação, se eu perder para o senhor. Há outras vagas abertas para vereador, pois os colegas Júlio e Maitan serão candidatos a prefeito e, graças a Deus, o companheiro Amaral se aposentou. Agradeço a doação dos livros à Câmara. Espero que as pessoas, além de virem os livros na biblioteca, tenham consciência de que eles precisam ser lidos em busca de maior conhecimento. / **José Carlos Amaral:** — Vereador Luisinho, fora da política e com uma ong que estou montando, serei pior do que tudo. / **Rodrigo Pereira Costa:** — Doutor, é uma honra recebê-lo nesta Casa. Já foi demonstrado todo o respeito e carinho que a Câmara tem pelo senhor. Eu o parabeno, porque ajuda a manter viva a história deste Município e faz parte dela. O senhor é um defensor de Bernardo Horta, grande homem desta cidade, e mantém viva a história dele, assim como também a de outras personalidades cachoeirenses. A leitura é fundamental para a formação do conhecimento e também para o caráter do ser humano. É preciso que haja mais incentivo à leitura em nosso Município. Parabeno a sua iniciativa e tudo o que faz pela cultura e pela história de Cachoeiro. Como já disseram os demais pares, a sua candidatura a vereador é importante, já que o companheiro David, que é o nosso mestre, não será mais candidato. Eu me coloco à sua disposição e espero que possamos incentivar cada vez mais a leitura em nossa cidade, principalmente por parte das crianças, que são o futuro da nossa nação. Se elas lerem, Cachoeiro, no futuro, terá pessoas mais educadas e com mais ética. / **Wilson Dille dos Santos:** — Higner, é uma honra, principalmente para os vereadores mais antigos que atuaram junto com você, recebê-lo aqui. Esta é a última sessão do primeiro semestre do nosso último ano de mandato, e você veio fechá-lo com chave de ouro pela grandeza da sua proposta. Isso é muito mais do que respeito ao Poder Legislativo, é amor pela sociedade e pelas famílias de Cachoeiro. Você está dando oportunidade a outras pessoas de terem conhecimento. Quero dizer aos presentes que o Higner Mansur, ilustre advogado, enquanto vereador nesta Casa de Leis, foi um dos que mais se destacaram, devido à forma humilde de conduzir os seus trabalhos, pela sua simpatia e pelo seu respeito a todos os vereadores e ao Poder Executivo, divergindo quando necessário, mas sabendo se posicionar e pontuando muitas matérias importantes para o crescimento ordenado do nosso Município. Então, além do amor, destaco em você a humildade. Às vezes, as pessoas confundem cultura e conhecimento com orgulho, mas, quando nos aproximamos das pessoas cultas, observamos que elas são humildes. Um exemplo disso é o Vereador David Lóss, que tem grande potencial e transita por esta Casa, respeitando a todos. Higner Mansur, parabéns pela grandeza e pela iniciativa! Você será sempre bem-vindo à Câmara. Tive o privilégio de conhecê-lo como vereador e sempre digo que um dos melhores edis que passaram por este parlamento se chama Higner Mansur. Que Deus lhe dê a oportunidade de retornar a esta Casa, pois da sua parte só sairá coisas boas, e a cada dia Cachoeiro subirá um degrau a mais com a sua e a nossa força. Parabéns! Agora, vou lhe fazer um pedido. Você me ajudou a criar as bibliotecas dos Distritos de Itaoca e de São Vicente. A biblioteca de Itaoca tem o espaço físico montado e um servidor, mas precisa de livros. Então, peço-lhe que nos presenteie com aquilo que tiver em duplicidade. Que Deus o abençoe. / **Higner Mansur:** — Vamos conversar sobre isso. / **Elimar Ferreira:** — É um privilégio ter o Higner Mansur aqui,

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

porque ele é o meu professor. Quando cheguei a esta Casa, tive o privilégio de ser vereador com o Higner e com o Almir Forte. Esses dois foram uns dos melhores vereadores que passaram por esta Casa. Sou do interior e tenho pouco estudo, mas sei que é preciso ter humildade para querer aprender. Eu fiz isso e agradeço muito ao Almir Forte e ao meu irmão Higner Mansur. Tenho a felicidade de tê-lo como amigo, como irmão. Não estou dizendo isso da boca para fora, e sim do coração. Este parlamento perdeu muito com a saída do Almir Forte e do Higner; agora, perderá novamente com a saída do Vereador David Lóss, que é um professor e tem nos dado aula em todas as sessões. Eu fui uma das primeiras pessoas que o Higner conversou, dizendo que voltará a ser candidato pelo PSB. Eu o convidei para se filiar ao meu partido, mas ele disse que será candidato pelo PSB. Isso mostra que é sério e tem ideologia. Ele é um dos melhores advogados de Cachoeiro. Torço para que o Higner volte a esta Casa, assim como vários outros colegas. Se Deus quiser, quando eu chegar aqui, a primeira pessoa eleita será o meu professor Higner Mansur. Parabéns pela doação dos livros e pelo seu trabalho em Cachoeiro, que não é só como advogado. Como disse o Vereador Wilson, você tem grande carinho pelas pessoas. Sempre que o encontro no cafezinho, tenho que lhe tomar a bênção, porque sou um aluno fiel. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Meu amigo Higner Mansur, mais uma vez digo que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sente orgulho e honra por sua atitude. Esta Casa sempre terá as portas abertas para você. Muito obrigado! / **Higner Mansur:** — Vou sair daqui e comprarei mais livros, porque tanto carinho encheu o meu coração. Saio daqui muito satisfeito. Não sou tudo o que disseram, mas saio daqui muito honrado e engrandecido por ouvir os depoimentos dos que viveram comigo naquele tempo. Não mereço tudo isso, apenas 3%. Agradeço a todos os vereadores e ao corpo administrativo desta Casa. Muito obrigado! / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Vamos tirar uma fotografia para registrar este momento. / **Higner Mansur:** — Senhor presidente, a doação será de dez coleções, mas eu só trouxe um exemplar de cada uma delas. Vou trazer os setecentos volumes até sexta-feira. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Hoje, vamos fazer uma foto simbólica. Registramos as presenças dos nossos amigos Tição, Joaquim Mantuan, Josias do IBC, Joa Volpato, Carlinhos Enfermeiro, Cláudio Moreira, Paulinho Careca, Amarildo, Jonas Nogueira e China. / **José Carlos Amaral:** — Há um monte de gente aqui querendo aprender os mecanismos da Câmara. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Neste momento, vamos ouvir o Dr. Marcelo Nunes, que, a pedido dos Vereadores Brás Zagotto e Wilson Dille dos Santos, fará uma explanação sobre a propaganda eleitoral nas eleições de 2016. / **Marcelo Souza Nunes:** — Boa-tarde a todos! Sou advogado eleitoral, milito há vinte anos nessa área e entrei no TRE, no concurso de 1995. A primeira eleição da qual participei foi na de implementação da urna eletrônica, quando acompanhei o processo em Cachoeiro de Itapemirim. A experiência foi muito boa. Eu já ministrei essa palestra nas Câmaras da Grande Vitória e também do interior, divulgando as alterações e o que será aplicado na eleição de 2016. Temos duas legislações que serão aplicadas, a Lei 9.504 e a resolução que trata de propaganda. A grande novidade é referente à propaganda antecipada. A nova regra aprovada no final do ano passado flexibilizou muito a propaganda antecipada. A lei é bem clara e, para configurar propaganda antecipada, tem que haver o pedido explícito de voto. O artigo 36-A da Lei 9.504 elenca o que a pessoa pode fazer como pré-candidata. Há dois incisos a serem aplicados, sendo que um deles é direcionado exclusivamente ao vereador, ao

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

parlamentar. A pessoa pode dizer que é pré-candidata, falar sobre as suas qualidades, o que fez na legislatura e na vida privada, as propostas e pedir apoio político, só não pode pedir voto. O TRE de São Paulo já aplicou essa lei este ano, dizendo que, se não houver o pedido expresse de voto, não se caracteriza propaganda antecipada. Antigamente, se fosse colocado no carro um adesivo como “João 2016”, o juiz dizia que era propaganda subliminar e condenava o candidato a retirar o material e a pagar uma multa de 20 mil reais. Esse valor caiu para 5 mil reais. Agora, se eu quiser colocar um adesivo “João 2016” no meu carro, não se configura propaganda eleitoral. Isso faz muito diferença, porque a campanha para a eleição foi encurtada, e a propaganda eleitoral só começará a partir do dia 16/08. Vocês não podem ficar esperando até o dia 16/08 para se manifestarem, dizendo para os amigos que são candidatos, pois, assim, sairão muito atrás. O TSE tem dado uma atenção especial ao facebook, porque nele se faz propaganda gratuita. O sonho do direito eleitoral é tornar o jogo igual para todos; por isso, desde 2006, foram proibidos os showmícios, os brindes e os outdoors, ficando as propagandas cada vez menores. Isso é para acabar com o abuso de poder. Na eleição de 1998, havia um candidato a deputado federal que tinha relógio e bola de futebol com o rosto dele e dava jogos de camisetas e brindes, como lixas de unha, porta título e canetas. Só quem tinha muito dinheiro conseguia se destacar, e isso era uma compra indireta do voto. A pessoa ganhava um brinde e votava no cidadão, o que tornava o jogo muito desigual. A legislação vem evoluindo ao longo dos anos, e cada vez mais ela vai tentar igualar o processo eleitoral. Voltando a falar sobre o facebook, até 15/08/2014, o TSE tinha um posicionamento muito rígido, sendo que a qualquer insinuação o candidato era multado. Lembro que houve um caso de um candidato a deputado de Vitória que fez um comentário no facebook, e a sua mulher curtiu. O candidato recebeu uma multa de 20 mil reais; a mulher dele, de 15 mil reais. Foram 35 mil reais de multa por causa de uma bobagem. Depois de agosto/2014, logo após esse candidato receber a multa, o TSE entendeu que, para configurar propaganda eleitoral no facebook, deveria haver o pedido expresse de voto. Isso foi antes da reforma na lei eleitoral. Vocês têm toda a liberdade de fazer folheto e até outdoor, ou seja, o inciso IV do artigo 36 diz que o vereador pode prestar contas do seu mandato, desde que não faça pedido de voto, inclusive nas mídias sociais, que são gratuitas. O facebook tem uma ferramenta que pode impulsionar, pois, se eu pagar 100, 200 reais, todo mundo de Cachoeiro vai ver a minha postagem, independente de ser meu amigo ou não. O artigo 57-C da Lei 9.504 diz que a propaganda eleitoral da internet, no período eleitoral, não pode ser paga, e sim gratuita. Então, a partir de 16/08, não poderei pagar para colocar propaganda no facebook. Agora eu poderia divulgar o meu trabalho e pagar 100 reais ao facebook para a população ter acesso a minha página? Recomendo a vocês que não façam isso. Há uma decisão do TRE de Pernambuco, dizendo que isso não pode por conta de uma teoria, segundo a qual o que não é possível no processo eleitoral também não é agora. Isso é mentira, porque, por exemplo, você não pode fazer propaganda em outdoor no processo eleitoral, mas, se hoje fosse o aniversário de Cachoeiro, poderia fazer um parabenizando a cidade, ou até felicitando as mulheres, no Dia Internacional delas. Eu posso fazer um outdoor, apresentando um projeto meu que foi aprovado. Antes da reforma, o TSE já permitia essa promoção pessoal, e o vereador tem direito a se promover. Isso não configura propaganda. Então, mesmo o outdoor sendo proibido na eleição, antes do processo eleitoral, para se promover, você pode fazer. O artigo 57-C, que veda a propaganda paga na internet, é

6

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 2009, e não é novidade. Eu já apresentei uma defesa nesse processo eleitoral relacionada a essa matéria e quero ver como o TRE vai se manifestar. A não ser que o TRE mude o entendimento, ele vai dizer que isso não é vedado. O direito eleitoral tem um problema, pois aquilo que é permitido se torna ilícito, dependendo da quantidade que você faz; então, se eu colocar cinco outdoors na cidade, tudo bem; agora, eu não posso colocar cinquenta, cem, pois, aí, já se configurará abuso. Eu não posso colocar três mil adesivos “João 2016” em carros. Então, dependendo da quantidade, pode se tornar ilícito. Vocês podem fazer divulgação na internet, só não podem fazer propaganda paga. O Jornal A Tribuna fez uma matéria sobre o Deputado Bruno, que colocou outdoor dizendo que ele conseguiu parcelar o IPVA em quatro vezes. Ele perguntou se poderia colocar um outdoor falando sobre isso, e eu disse que sim, pois a lei ressalva que você pode prestar contas do seu mandato. Fizemos denúncia ao Ministério Público, o qual respondeu não se tratar de propaganda, já que a lei fazia a ressalva. O Ministério Público disse que iria apurar se houve abuso ou não, vendo a quantidade de outdoors, o valor pago, como foi feito o pagamento e se ele seria candidato ou não; ao final, o promotor mandou arquivar. Aí, veio um partido que questionou, e o juiz mandou desarquivar. Eu fiz a defesa do deputado, e a propaganda foi considerada regular. A questão do direito é complicada, pois a lei diz que pode, e o próprio Ministério Público deu parecer dizendo a mesma coisa, mas um juiz pediu o desarquivamento do processo. Para mim, essa questão é muito clara e não cabe discussão. Infelizmente, não tenho como saber o que cada juiz pensa, e sim qual é o pensamento do TSE, acompanhando a evolução da jurisprudência, e é nisso que se baseia a minha orientação. Na última eleição, a lei dizia que para substituir um candidato o prazo era de sessenta dias antes, mas a nova legislação fala em vinte. Com o falecimento do Glauber, eu tentei fazer a substituição dele, aplicando a nova lei, mas perdemos no TRE por quatro votos a três. Eu entendia que aquela lei deveria ser aplicada. O artigo 36-A diz que não configura propaganda eleitoral antecipada, desde que não envolva pedido explícito de voto; por isso, vocês podem fazer jornalzinho e plenárias em bairros para discutir políticas públicas. A lei permite pedir apoio político e a divulgação da pré-candidatura, das ações políticas desenvolvidas e do que se pretende desenvolver. O inciso IV, sobre o qual já comentei, permite que se faça divulgação de atos parlamentares e debates legislativos, desde que não haja pedido expresso de voto. A lei autoriza a prestação de contas do mandato, basta não pedir voto. Também é permitida a divulgação de posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas mídias sociais. Qualquer um pode fazer debate político, nem precisa ser candidato. Observem o outdoor que foi colocado em Cariacica, dizendo: “O PT quebrou o Brasil”, o qual o juiz mandou retirar. Isso é um debate, comentando apenas a questão jurídica, e não entendo que haveria nenhuma ilicitude nesse ato. Já falei sobre a decisão do TRE de 2016, que, para configurar propaganda eleitoral antecipada, deve haver o pedido de voto. O artigo 57-C diz que na internet é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga, e não de você patrocinar a sua página para se promover. A data da convenção partidária mudou e será de 20/07 até 05/08. O registro da candidatura deve ser feita até o dia 15/08. A novidade é que deve ser dada publicidade à ata da convenção no dia em que for fechada, sendo enviada para o Cartório Eleitoral. Você pode delegar poderes ao partido para fechar a coligação até o dia 15/08; os candidatos são escolhidos, e faz-se outra ata mais adiante. A propaganda partidária não mudou, e não vamos perder tempo com isso. Depois de ser feita a convenção aqui e nas

7

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imedicações, deve ser retirada a propaganda. Isso não foi alterado, e não vamos perder tempo. Vamos bater mais em cima daquilo que foi alterado. Aqui são dezenove vereadores; então, concorrem a são vinte vagas para homens, e nove para mulheres. Cachoeiro tem mais de cem mil eleitores e, coligando ou sozinho, esse número é o mesmo. Isso influencia. Um exemplo é que uma chapa na Serra elegeu seis vereadores, e hoje isso não vai acontecer mais, porque seriam eleitos, no máximo, quatro ou cinco. Isso vai pulverizar mais a escolha dos candidatos, ou seja, os chapões não terão tanta força. Como já comentei, antigamente, eram sessenta dias para substituir um candidato; agora, são vinte. As vagas remanescentes têm até trinta dias; se sobrar vaga, o partido pode preencher mais adiante, dentro da proporção de sexo. Com relação à candidatura laranja, tive a oportunidade de fazer a defesa de uma situação em Vila Velha. Agora, é obrigatório preencher as vagas das mulheres; do contrário, proporcionalmente, os homens são retirados. O partido preencheu as vagas das mulheres, homologou a chapa, transitou em julgado e já estava dentro dos sessenta dias, quando não podia mais ser feita a substituição. Cinco mulheres desistiram da candidatura dois dias depois. O partido elegeu dois vereadores na chapa, e o Ministério Público disse que era fraude, porque as cinco melhores desistiram da candidatura dois dias depois, e pediu o mandato dos dois vereadores eleitos. Tive a oportunidade de fazer a defesa desse caso, e ganhamos no TRE por seis votos a zero; depois, foi para o TSE, onde também ganhamos. Se a ação fosse julgada procedente, o presidente da Câmara, que ocupa esse cargo há oito anos, perderia o mandato. Agora, o TSE mudou o entendimento e diz que é fraude. O vereador não sabia dessa lambança que a coligação dele fez. É importante fiscalizarem a chapa de vocês, pois podem ser punidos. Eles olham os votos e o que você gastou. Se a prestação de contas está zerada e as mulheres tiveram, por exemplo, três votos, isso pode configurar uma candidatura laranja, e você perder o mandato. Os votos das mulheres terão que aparecer. Isso é muito importante. Quando a mulher desistiu, o partido não poderia mudar, porque estava dentro dos sessenta dias. Se um candidato desistir dentro de vinte dias, o partido não vai poder mudar. Então, muito cuidado na hora de escolher as mulheres da chapa de vocês. O problema também acontece com quem é servidor público, pois, independente de sexo, se não aparecer voto, o Ministério Público entrará com ação de improbidade, pedindo para devolver o dinheiro. O servidor pode perder o cargo público. O servidor público tirava férias de três meses, e o fiscal ficava seis meses em casa recebendo. Se o candidato aparecer com dois, três votos e a conta zerada, isso dará problema. O voto de desempenho é novidade e, na prática, isso é muito difícil. Alguém teve menos de quinhentos e quarenta votos em Cachoeiro e foi eleito? Acho que não. Em Vila Velha, o último eleito teve mil trezentos e poucos votos. Essa nova regra é para atingir deputado federal, o efeito Tiririca, aquele que tem poucos votos e, mesmo assim, entra. Para deputado estadual, em 1998, eles pegariam o Geraldinho de Cariacica, que teve quatro mil votos. Para o deputado estadual entrar, ele deverá ter seis mil votos, e o federal, vinte mil; do contrário, ficarão como suplentes. Um vereador de Cachoeiro com menos de quinhentos e cinquenta votos poderá entrar depois como suplente, mas não na primeira chamada. Se o partido fizer quinhentos votos e der para eleger dois, não vai entrar nenhum, pois não atingiram os quinhentos e cinquenta votos. O calendário eleitoral começa em 16/08 e, quando sair o CNPJ, o candidato poderá produzir o seu material. A propaganda na rádio e na TV começará em 26/08. Houve uma alteração significativa na propaganda, pois o vereador perdeu muito espaço. Aquele bloco de trinta

8

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

minutos acabou. Agora, o prefeito tem dez minutos todos os dias, de segunda-feira a sábado. Esse tempo passou para setenta e dois minutos, divididos da seguinte forma: 60% para o prefeito e 40% para os vereadores. O vereador tem as inserções de trinta ou sessenta segundos, iniciadas às 5:00 horas, indo até a meia noite, que são boas, pois pegam a população de surpresa, já que muita gente desliga a TV na hora da propaganda eleitoral. É importante vocês trabalharem a internet, pois o facebook vai lhes ajudar muito a fazer uma propaganda gratuita. Na quinta-feira que antecede a eleição, acabam os comícios e os debates na TV; na sexta-feira, a propaganda no jornal estadual e local. No dia que antecede a eleição, podem ser feitas carreatas e passeatas, só não pode comício. No dia da eleição é proibida a forração, que é a distribuição de santinhos e também jogá-los no chão. Isso não é muito fiscalizado, pois, se fosse, daria até cassação de mandato. No dia da eleição podem ser usados botons, mas sem bagunça nem algazarra, apenas manifestação individual do eleitor. Depois de terminado o período eleitoral, em trinta dias, deve ser feita a retirada de toda a propaganda. Os comícios podem ser feitos de 8:00 horas à meia noite e, na quinta-feira que antecede a eleição, podem ir até às 2:00 horas da manhã. Se for colocada placa no palanque, só ser de meio metro quadrado. Se for usada uma placa muito grande, que dá efeito outdoor, serão 5 mil reais de multa. Não coloque placa, porque, se juntar com a de outros candidatos, pode dar problema, pois a propaganda ficará irregular. A propaganda de todos os candidatos pode ter meio metro quadrado. O carro de som não pode ficar fixo em um local, e sim andando, e o limite são 80 decibéis, medidos a sete metros de distância. Como vou medir isso? É fácil, basta baixar um programa. Acho que o som daqui dá 80 decibéis. Se o carro parar, a pessoa deve desligar o som para não perturbar os outros. O carro de som pode começar a circular no dia 16/08 e vai até às 22:00 horas do sábado que antecede a eleição, podendo ficar parado no comício. A regra de vedação é a mesma, duzentos metros de escola, da Câmara e do Poder Executivo. É vedada a propaganda em táxi, ônibus e vans. Essa propaganda não dá para ver direito, mas peguei essas fotos da internet, que são de domínio público. O cidadão fez uma capa de revista, que pode falar bem ou mal do candidato, já que no rádio e na TV não é possível. Ele fez, no período eleitoral, um outdoor com a foto dele que está na capa da revista, querendo burlar a legislação. O juiz mandou tirar a propaganda e ainda lhe aplicou uma multa. Ele gastou dinheiro à toa. As pessoas querem sempre dar um jeitinho, mas isso não pode. O trio elétrico é um carro com mais de 20 mil watts de potência. O TRE proibiu rodar na rua os carros pequenos com menos de 20 mil watts de potência, que têm plataforma com gente em cima balançando bandeira, com efeito de trio elétrico, porque são caros. Esses carros só podem parar nos comícios. Antigamente, eram somadas a parte de trás do trio elétrico com a lateral e não podia passar de quatro metros quadrados. Cada carro desses dará 5 mil reais de multa e ainda serão retiradas as fotos. Isso acontece por falta de planejamento de campanha. Desculpem-me a crítica, mas o candidato não pode deixar passar isso. Tive a oportunidade de fazer campanha para um candidato em seis eleições, e ele nunca tomou uma multa, mas não ia um adesivo para a rua sem que eu liberasse. Fiz a campanha do prefeito de Vitória, e ganhamos a eleição. O volume de campanha é muito grande, e há coisas que fogem ao nosso alcance. Vocês precisam ser cuidadosos com a propaganda que fazem, devem fiscalizar, e não terceirizar, porque, depois, doerá no bolso, já que cada carro desses dá 5 mil reais em multa. Já imaginaram acabar a campanha com uma dívida de 50 mil reais? É desnecessário. O carro de som pode circular com adesivo perfurado, de 50 X 40, no

9

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

vidro traseiro e nas laterais. Então, há dois tipos de adesivos para a campanha: um de meio metro quadrado e outro de 50 X 40. Essa diferenciação deve ser feita aqui. Aquele adesivo ali é de 50 X 40, e não pode ser um do prefeito e outro do candidato. Se for fazer a propaganda junto com o prefeito, terá que dividir o adesivo ao meio, metade para cada um. Se passar de 50 X 40, ficará irregular. A justaposição de um adesivo ou de papel cuja dimensão exceda meio metro quadrado caracteriza propaganda irregular. Então, é preciso ter muito cuidado com essa questão do adesivo, pois, passando de meio metro quadrado, pode ter efeito de um outdoor, e a multa será de 5 mil reais. O comitê central precisa fazer um ofício informando o local, e o tamanho da placa é de até quatro metros quadrados em formato que não se assemelhe ou gere efeito de outdoor. No comitê central será uma placa só, e não uma do candidato a vereador e outra do prefeito, não. Se o candidato fizer uma placa muito grande para chamar a atenção e colocar uma propaganda no meio, tudo será considerado propaganda. Seria a mesma coisa de plotar o carro de vermelho e colocar só um adesivo de 50 X 40, que estaria irregular devido ao efeito de outdoor, com sua visualização excessiva. Os outros comitês de campanha, que não o central, deverão observar os limites previstos na lei, ou seja, meio metro quadrado. A propaganda em bens particulares tem que ser espontânea e gratuita; não se pode pagar para colocar faixa, propaganda nem adesivar carro. A grande novidade é que só pode ser adesivo ou papel. As gráficas estão fazendo esse tipo de propaganda em um papelão mais forte que resiste à água. As pessoas fazem um adesivo e, no lugar que não der para colar, podem bater com martelo em dois pedaços de madeira. Eu não sabia, mas me disseram que o eucatex é papelão; então, pode, colar um santinho de meio metro no eucatex, o que baratearia a propaganda. O TSE disse que é meio metro quadrado para o adesivo e para o santão de papel; o adesivo de carro é menor, de 50 X 40. Se a faixa passar de quatro metros, a multa será de 5 mil reais. Esse tipo de propaganda com diversos candidatos, como estamos vendo nesse slide, vai dar problema. Havia tribunal que tinha o entendimento de que isso era propaganda regular, enquanto outros a consideravam irregular. Na última eleição, o TSE já entendia que esse tipo de propaganda era irregular, porque colocavam várias placas juntas, sendo uma de cada candidato. Mesmo cada placa individualmente estando dentro do limite, somando-se todas, excedia os quatro metros, dando um efeito de outdoor. Um candidato coloca sua faixa, de meio metro quadrado, em determinado local, aí outro também coloca a sua placa lá, e outros mais agem da mesma forma. Então, a propaganda que estava regular torna-se irregular por causa das outras faixas colocadas ao lado. Para evitar esse tipo de coisa, sugiro que tirem uma foto quando colocarem a propaganda, pois conseguirão provar que estavam certos. Em 1996, o candidato tinha que pegar uma autorização no cartório e deixar guardada; em 1997, quando entrou a lei das eleições, isso acabou. Às vezes, a pessoa coloca uma placa num terreno baldio e, por não conhecer o dono, não tem autorização. Há multa para colocar uma propaganda em lugar que não foi autorizado? Não, o juiz vai mandar retirá-la, sob pena de multa. A autorização é necessária, mas não há punição. O problema é se um monte de candidatos começar a encher o local de placas; aí ficará irregular, e a pessoa será multada em 5 mil reais. O candidato tem que fixar a placa dele e fiscalizar para ver se está cumprindo a legislação. O próximo slide diz o seguinte: “Se tratarem de placas de candidatos diversos, não afasta a proibição de que o conjunto delas não pode ultrapassar o limite previsto.” Portanto, é preciso respeitar o limite de meio metro quadrado. A multa de 5 mil reais para

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cada placa é pesada; então, o candidato precisa fiscalizar se sua propaganda está regular. Também acabou esse negócio de cavaletes e bonecos. Nos bens públicos, só é permitido colocar uma mesinha para distribuir panfletos ou bandeiras. A lei não diz qual é o tamanho da bandeira, mas eu aconselho a não passar de meio metro, que é o limite geral de propaganda. A lei também não diz se a bandeira tem que ser de papel ou de plástico; como não diz nada, pode ser de tecido sim, até porque, se fizer de outro material, não terá multa. Agora, se entenderem como irregular, mandarão recolher. Outdoor é todo engenho publicitário, não importando o tamanho da placa; se passar de quatro metros, mesmo se estiver em propriedade privada, será considerada outdoor. Eu posso colocar no pé de um outdoor a minha plaquinha de meio metro? Não; se o candidato colocar sua placa no outdoor, também virará outdoor, e ele poderá ser multado. Em bens de uso comum, como igrejas e teatro, não pode haver propaganda. Registro que, na última eleição, dois deputados de Minas Gerais, da igreja do Waldomiro, foram cassados. No culto, foi pedido votos para eles; um político de Manaus também foi cassado por abuso de poder religioso. Portanto, tomem cuidado, porque alguém pode gravar, dar abuso de poder religioso, e o político ser cassado. Padre e pastor não podem falar bem nem mal de candidatos. Para os impressos, permanece a mesma regra, ou seja, precisa ter CNPJ, a coligação, o partido ao qual está filiado e pode ser tudo junto com o prefeito. Se o prefeito pagar pelo santinho, não precisará entrar na prestação de contas do vereador; não é preciso ratear a nota fiscal, não. Só pode usar a rádio e a televisão quem estiver coligado. Se o vereador está na chapa do prefeito A, não pode aparecer na propaganda do candidato B. Quem está na chapa de um prefeito não pode fazer material casado com candidato de outra chapa, não. Na internet, só pode propaganda gratuita e também não pode pagar outras pessoas para ficarem falando bem ou mal de candidatura. Não podem fazer propaganda anônima também, não. Quem tem um site *.com.br* deve avisar ao juiz que fará propaganda lá. O eleitor pode ser manifestar, desde que não ofenda a honra de ninguém. O telemarketing é proibido, assim como o spam. Pode mandar e-mail? Sim, mas, no final dele, tem que escrever o seguinte: “Caso não queira receber mais propaganda eleitoral, favor comunicar para que haja o descadastramento no nosso banco de dados”; nesse caso, o candidato tem quarenta e oito horas para parar de mandar essas propagandas. Se depois disso o candidato continuar mandando propaganda, pagará 100 reais por cada mensagem indevida. A mesma regra se aplica ao SMS e ao WhatsApp. A rádio poste não é rádio, e sim um serviço de sonorização, e pode ser feito, visto que é como se fosse um carro de som. Já a rádio comunitária só pode ser usada no horário em que o TRE disponibiliza. A bicicleta, se tiver com o serviço de sonorização, é como um carro; aí poderá colocar um adesivo de 50 X 40 e ela terá que ficar em movimento. Ao parar a bicicleta, terá que desligar o som; do contrário, ficará irregular. Se a bicicleta não contar com som, a placa poderá ser maior, ou seja, de meio metro quadrado. A mesma regra do carro de som vale para charretes e carroças. A lei veda dar brindes, mas o candidato pode fazer camisa para cabo eleitoral dele? Para uniforme de campanha pode sim. O candidato não pode fazer, por exemplo, duzentas camisas, mas pode fazer duas para cada cabo eleitoral, escrevendo nelas “equipe de apoio”. Isso tem que estar registrado e aparecer na prestação de contas. Não pode colocar a propaganda do candidato na camisa da logomarca, do número do partido, mas, se alguém colocar lá uma praguinha, a culpa não será do candidato. O número do partido pode sim, a restrição é para o candidato. É vedada também a

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

utilização, como veículo de propaganda eleitoral, de artefato que se assemelhe a urna eletrônica. Eu posso colocar essa urna no meu santinho? Posso, o que não posso é comprar aquela maquinazinha e sair nas ruas ensinando as pessoas a votarem. O slide seguinte diz: “O que é vedado é a utilização de aparelho que simule a urna eletrônica por meio de partidos políticos e coligações. Tal não acontece com a simples imagem da urna eletrônica estampada na tela da televisão, na qual se digita o número do candidato, aparecendo seu nome e imagem”. Várias empresas fizeram urnas para vender para os candidatos saírem às ruas ensinando o pessoal a votar, razão pela qual isso foi vedado. Outras condutas vedadas são participar de obra pública e panfletar em órgãos públicos, como escolas, por exemplo. Os candidatos não devem participar de qualquer tipo de evento de inauguração de obra pública e até de entrega de chave. A imagem do vereador trabalhando na Câmara, ou seja, em prédio público, pode ser usada sim. O vereador tem imunidade por aquilo que diz; porém, essa imunidade é relativa, e não absoluta. Utilizar a tribuna para fazer propaganda a favor ou contra qualquer candidatura, principalmente a do prefeito, é vedado. A tribuna da Câmara não deve ser utilizada para fins eleitoreiros, e isso pode sofrer multa, inclusive, dependendo do caso, dar até cassação. Todo ato de publicidade da Câmara, durante esse período eleitoral, está vedado, seja no site ou no facebook. Isso vale para a Câmara e também para o Município, podendo dar multa. Em Curitiba, a Câmara não retirou a propaganda do facebook, o TSE multou e mandou retirar. O vereador não pode utilizar o espaço público para marcar audiência pública para falar bem ou mal de candidato. Em 2015, o TSE cassou o mandato de um vereador do Rio Grande do Sul por conta disso. Pode fazer audiência pública? Sim, só não pode fazer disso um ato político. Nomeação e exoneração de cargo comissionado podem fazer à vontade em período eleitoral, só não podem com relação a efetivos e a DT's. Não pode fazer REFIS em ano eleitoral, inclusive um prefeito da Bahia foi cassado há dois, três meses, pelo TSE, pois isso é considerado um benefício pessoal. Promessa de emprego configura compra de votos, e pesquisa só vale se for registrada; se for divulgada uma pesquisa que não estiver registrada, a multa mínima será de 50 mil reais. Também não pode divulgar enquetes em período eleitoral. Sugiro que não mexam com pesquisas, pois as multas são pesadíssimas. Se o candidato não pagar essa multa, ficará sem certidão e não poderá mais concorrer. Para ter direito ao debate na televisão, a chapa precisa ter nove deputados federais; soma-se a chapa do prefeito com o partido do vice para considerar nove deputados federais. Isso é muito importante. O limite de gasto para vereador de Cachoeiro é de 58 mil reais, e o do prefeito 660 mil reais; aí entra tudo, tanto o limite de gastos em dinheiro quanto em doação em valor estimável. A doação só pode ser do fundo partidário, de verba pública; se o candidato não prestar contas ou se o fizer de forma errada, terá que devolver esse dinheiro. Um amigo meu, de Vitória, recebeu do partido 120 mil reais e gastou tudo certinho; porém, o assessor dele fez a prestação de contas de forma errada e, no final, ele teve que devolver esse valor e ainda quase ficou inelegível. / **José Carlos Amaral:** — Há partido político pagando, com a verba do fundo partidário, o salário de pré-candidato dele. Isso pode ocorrer? / **Marcelo Souza Nunes:** — Isso é irregular. Quanto à doação, o dinheiro vem de partido ou de pessoa física. Qualquer cidadão, esteja ele desempregado ou não, pode doar 10% do limite de isenção do Imposto de Renda; se for 20 mil reais, 10% seriam 2 mil reais. Se eu prestar um serviço voluntário de panfletagem, colocar o meu carro de som para fazer a campanha de alguém ou até ceder o meu imóvel

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

para um candidato, isso não entrará nesse limite, e tal valor passa a ser de 80 mil reais; porém, lembro aos vereadores de Cachoeiro que o limite dos senhores é de 58 mil reais. Se vinte cabos eleitorais doarem 1 mil reais cada um em serviço, vão totalizar 20 mil reais de valor estimável; aí entra carro de som, combustível e tudo. Quando a doação for de até 1 mil e 60 reais, pode-se pegar o dinheiro da pessoa e depositar no banco com o número do CPF. Isso é para evitar que aconteça a doação laranja, como ocorria antes. Vou deixar os meus contatos com os senhores, caso queiram esclarecer qualquer dúvida: o meu e-mail é marcelosouzanunes@yahoo.com.br, o telefone é o de número (27) 99996-3494, facebook é MarceloNunes e marcelonunesadvogado. É mais fácil entrar em contato comigo pelo WhatsApp. Durante o período eleitoral, darei muitas dicas, e é só acessarem a minha página.

/ **José Carlos Amaral:** — Há pré-candidato por aí que está contratando artista para fazer show. / **Marcelo Souza Nunes:** — Show particular? Isso pode dar abuso de poder econômico. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Se algum vereador tiver dúvidas, pode tirá-la agora com o Marcelo. / **Alexandre Bastos Rodrigues:** — Pode colocar um perfumethion atrás do carro e um adesivo de meio metro nos outros três lados? / **Marcelo Souza Nunes:** — De meio metro não, e sim de 50 X 40, sendo um de cada lado. A lei diz que em cada face do carro pode ter um adesivo de até 50 X 40. Atrás, que é o furadinho, coloca-se no vidro todo, mas pode ser o de 50 X 40; só não pode colocar os dois, ou seja, o furadinho e o de 50 X 40. / **Wilson Dilem dos Santos:** — Se eu fizer a divulgação através de bicicleta, poderei utilizar as duas faces desse veículo para colocar uma propaganda de meio metro quadrado? / **Marcelo Souza Nunes:** — Pode ser uma para cada lado. Na hora de auferir a metragem, a Justiça Eleitoral vai considerar o mesmo campo visual. Se vir ao mesmo tempo as duas placas, não estará regular. Se eu tenho um terreno de esquina, posso colocar uma placa para a rua de cá e outra para a de lá, mas não poderei colocar na quina, uma colada na outra, não. Assim, ao olhar para direita, verei uma placa, mas não conseguirei ver a outra. Eu posso colocar uma placa minha e outra do prefeito? Posso, mas não juntas; coloco uma do prefeito e a uns quatro, cinco metros a minha. Não pode haver justaposição de placas, é preciso colocá-las separadas, ficando uma para cada face da rua. Quando se faz coligação, passa a ser um partido só. / **Alexandre Bastos Rodrigues:** — Se numa residência, que só tem a frente virada para a rua, moram quatro pessoas e cada uma vota em um vereador diferente, não podem colocar uma faixa de cada candidato? / **Marcelo Souza Nunes:** — Depende do tamanho do terreno. A lei diz que não pode ser justaposta, colada ou próxima. É preciso ter um afastamento, mas não há uma regra específica. Quanto mais distante ficar uma da outra será melhor. Se as placas ficarem pertinho uma das outras, com cerca de um metro de distância, é arriscado, visto que chamará mais a atenção do que uma propaganda comum. / **Delandi Pereira Macedo:** — Nesse caso, será notificado? / **Marcelo Souza Nunes:** — Quando se faz uma propaganda irregular em um bem público comum, se o candidato a retirar, não será multado; porém, nesse caso específico, será multado sim. Mesmo a pessoa regularizando a propaganda, terá que arcar com a multa de 5 mil reais. Em qualquer lugar que colocar propaganda que tiver efeito de outdoor, haverá a multa de 5 mil reais, mesmo que o candidato corrija a propaganda. Como eu já disse aqui, quando os senhores forem colocar suas propagandas, tirem uma foto com o celular para provar que estavam regulares, evitando-se, assim, esse tipo de situação; do contrário, o juiz não saberá quem colocou a faixa primeiro. Agradeço a oportunidade de vir aqui e terei o maior prazer

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em ajudá-los, através de e-mail e de WhtsApp. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Agradecemos a sua presença e a sua explanação. As portas da Câmara estão sempre abertas para recebê-lo. Agradeço aos Vereadores Brás, Delandi e Wilson, que cederam seus tempos para que o senhor pudesse fazer essa explanação. / **Marcelo Souza Nunes:** — Muito obrigado! / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Carlos Renato Lino:** — Boa-tarde a todos! Senhores, há trinta ou quarenta dias, usei a tribuna para criticar um evento que ocorreu na Magban e hoje venho aqui falar sobre a falta de respeito para com a Câmara Municipal quando da realização da feira de negócios, no parque de exposição. Nem o presidente da Câmara foi chamado para prestigiar aquele evento. O Prefeito Casteglione citou o nome de cada vereador que esteve presente lá. Aqui também faltam com respeito, pois, mesmo que um vereador esteja na tribuna, os colegas ficam falando no plenário. Muito obrigado! / Na sequência, a pedido do presidente em exercício, Vereador Carlos Renato Lino, foi feita nova chamada, sendo constatadas as ausências momentâneas dos Vereadores José Carlos Amaral, Júlio César Ferrare Cecotti, Leonardo Pacheco Pontes, Osmar da Silva e Wilson Dilem dos Santos, e confirmada a do Edil Fabrício Ferreira Soares. / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Boa-tarde a todos! Senhores, o facebook está mostrando mais denúncias contra a prefeitura, dessa vez referente a cestas básicas. Está todo mundo comentando sobre isso nas ruas, e precisamos averiguar essa história. Tenho visto denúncias em cima de denúncias. Na época de campanha eleitoral, tudo era mais seguro, todo mundo tinha cuidado, mas parece que agora a fiscalização não está sendo adequada, e as pessoas estão abusando de certas situações. Ontem, vi uma foto do ex-secretário de Ação Social ao lado do carro que fazia o carregamento para a entrega de cestas básicas. Estive com uma das assistentes sociais da prefeitura, e ela me disse que não era procurada nem sabia se essas cestas básicas estavam indo para onde realmente havia necessidade. Isso me preocupou e, quando cheguei aqui, o Fábio Gava me lembrou dessa história; portanto, temos que averiguar para ver se isso realmente é verdade. O vereador é eleito para fiscalizar as coisas e ver o que está errado. Meu amigo Ely Escarpini, recebi a denúncia de que, quando daquele temporal que destelhou várias casas, algumas pessoas pediram a ajuda da prefeitura; porém, em uma dessas residências, que precisava de setenta telhas, foram entregues cento e oitenta, inclusive a moradora me mostrou a foto e disse que, graças a Deus, deu para voltar atrás. Isso é falta de controle. A moradora falou com o secretário, voltaram à residência dela e conseguiram recolher cem telhas. Se isso aconteceu nessa casa, podem ter ocorrido outros fatos também. Isso é falta de fiscalização e de controle da prefeitura. Estou observando essas coisas. Podem dizer que estamos num momento político e que vou perder tempo, mas ganhei a eleição para ficar aqui até o dia 31/12 e cumprir o meu papel, coisa que vou fazer. Eu não ganhei a eleição para chegar nesta Casa e passar vergonha. Andei por algumas escolas e voltarei a fazer isso em outras, inclusive peço que os colegas façam o mesmo, porque a merenda escolar de Cachoeiro de Itapemirim está deixando a desejar. Estou fazendo um levantamento, tirando fotografias, e realmente é de assustar. Há pouco tempo, usei a tribuna para denunciar que a prefeitura só estava servindo canjiquinha para as crianças, e isso era verdade, pois fui às escolas e só havia lá esse alimento mesmo. Agora, começo a fiscalizar de novo e percebo que a coisa não está direita. Farei outros levantamentos nas escolas e, quando usar a tribuna, denunciarei de forma mais firme. Esta semana, estive no Ministério Público e

14

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitei para conversar com a promotora a respeito dessas fiscalizações para saber quem tem que averiguar isso. O primeiro passo está nesta Casa, somos nós, vereadores; o segundo, se não for resolvido aqui, como não ficarei carregando fardo de ninguém, jogarei para o Ministério Público para que ele tome as providências. Precisamos ter coragem de mostrar para o povo deste Município que ele não merece o governo que tem. O próximo prefeito e vereadores precisam trabalhar com responsabilidade em Cachoeiro de Itapemirim. Os Vereadores Maitan e Júlio, que são corajosos, não devem se afastar disso, e acho que, se um deles for eleito, será do bem. Isso é importante e trará segurança para esta cidade. Quando aquele rapaz esteve aqui dando-nos algumas explicações sobre a lei eleitoral, achei interessante ver os colegas preocupados. A política precisa mudar mesmo, ter homens de coragem e de conhecimento. Aliás, coragem todo mundo tem, mas é preciso ter conhecimento também da legislação, saber o que é certo e o que é errado para acabar com essa bagunça. Graças a Deus, a política está ficando mais barata e, agora, em igualdade para todos; ninguém terá mais do que ninguém, todos terão que trabalhar de forma igual. Na campanha, eu denuncie o meu adversário; depois, ganho a eleição e não tenho coragem nem cara para denunciar o prefeito ou o secretário? Se tenho coragem para denunciar o meu oponente que está disputando uma vaga, por que, depois de eleito, não terei para fazer as coisas direito? Paulinho, eu trabalho nesta Casa com muito cuidado, pensando na população, sem me preocupar com ganhar ou perder. O povo está vendo isso e sabe quem trabalha e quem não trabalha. Eu não sou polêmico, apenas quero tudo direito e tenho disposição para chegar nesta Casa e dizer as coisas. Fico chateado ao ver uma merenda ruim nas escolas, ao saber do desperdício das telhas e das cestas básicas que poderiam estar ajudando a muitas pessoas necessitadas, mas que, de repente, não estão chegando ao lugar real. A assistente social da prefeitura não sabe de nada; quem faz a entrega das cestas são os futuros candidatos. É esse candidato que queremos aqui dentro? Não, precisamos de gente aqui que tenha conhecimento de política e de lei, e não de ficar dando cesta básica para um e para outro, até porque esse tipo de política já acabou. Assistência é com associações e entidades filantrópicas, e não para política, para vereador nem para deputado. É preciso acabar com isso. Fico à vontade ao usar a tribuna com coragem, tranquilo para falar, porque tenho certeza que falo com o coração. Eu não faço discurso de leitura, e sim o que é correto. Peço a todos os pré-candidatos que pretendem sentar numa cadeira dessas para observarem essas coisas. O Legislativo, de um modo geral, precisa melhorar. Podem dizer que não adianta melhorar aqui, se em Brasília está uma porcária. Está uma porcária, porque nós mesmos votamos errado, escolhemos porcária. Vota porque o cara te ajudou? Vota porque você conhece a pessoa? É preciso votar naquele que tem condições de ser deputado. Quando vamos a Vitória, na Assembleia Legislativa, os deputados daqui que ganharam a eleição nos perguntam se fomos até lá passear. Entendo que o passeio deve ser feito do outro lado da Assembleia, ou seja, no Shopping Vitória. Quando vou à Assembleia, o faço para cobrar dos deputados e mostrar que eles precisam trabalhar por este Município e por todos os outros da nossa região. Muito obrigado! / **Rodrigo Pereira Costa**: — Boa-tarde a todos! Quero fazer menção a um episódio que pude ver esta semana, na Praça Jerônimo Monteiro. Uma loja da cidade estava oferecendo dez vagas de trabalho, e fiquei assustado com o tamanho da fila que se formou para disputar um emprego. Havia homens e mulheres, gente de mais idade e de menos idade em busca de uma vaga, o que me deixou muito preocupado. O número de

15

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desempregados no Brasil é gigantesco, e em Cachoeiro não é diferente. Isso demonstra que a nossa cidade acompanha a crise. Como parlamentar, fiquei preocupado com aquela situação e acho que o Município deveria incentivar as empresas para que criem mais vagas de emprego. A crise é política, mas afeta diretamente o mercado financeiro do país. Vi ontem que o Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara Federal, terá que devolver aos cofres públicos mais de 290 milhões de reais, dinheiro esse desviado, vindo de corrupção. Enquanto isso, há grandes filas de pessoas em busca de emprego. / **Aparteando José Carlos Amaral:** — V. Ex.^a vai ver crise de desemprego mesmo em Cachoeiro depois da eleição. A eleição será no dia 03 e, no dia 10, V. Ex.^a verá quantas pessoas serão colocadas na rua pela prefeitura. Eles não vão deixar essas pessoas trabalharem até o final do mandato, pois só querem ganhar votos. Para fechar o borderô e observar a Lei 8.666, colocarão todo mundo na rua. Estão usando as pessoas para ganharem votos. / **Rodrigo Pereira Costa:** — A situação é preocupante, pois o índice de desemprego está alto. Então, precisamos buscar mecanismos para mudar isso. Daqui a pouco, haverá a eleição, e os candidatos a prefeito, inclusive os desta Câmara, têm planejamento e propostas para mudar o cenário municipal, através de incentivos e de apoio às indústrias, que são a melhor forma de gerar emprego. Há pouco tempo, fiz um pronunciamento desta tribuna sugerindo que fosse criado um polo industrial no Município, e a minha visão é que isso seja feito na Safra, onde será construído o Hospital Unimed. Inclusive, na terça-feira passada, foi assinado um convênio, autorizando a construção daquele hospital lá, visto que já conseguiram todas as licenças. Portanto, o Município vai crescer muito para o lado daquela região. Cachoeiro precisa de um polo industrial, com vistas a atrair empresas e indústrias para investirem em nosso Município, já que aqui há muitas fontes de riqueza, principalmente quanto ao mármore e granito, o que gera bastante recurso. Espero que os candidatos a prefeito tenham interesse e projeto de investir nessa matéria, tendo em vista que Cachoeiro sofre com relação a finanças. A BR 101 é a via de circulação de todo o país; todo recurso do Brasil passa por essa rodovia, e a Safra está na porta dela. Então, precisamos atrair as pessoas para que entrem em nosso Município e desfrutem de todos os benefícios e recursos que há aqui. Eu sei da realidade do Município, até porque recebo em meu gabinete muita gente em busca de emprego, mas não é minha função arrumar trabalho para ninguém, embora eu me entristeça ao ver mais de quinhentas pessoas na fila para disputar dez vagas em uma loja. Esse é o reflexo do desemprego em nossa cidade, o que é preocupante; portanto, temos que debater essa pauta e buscar soluções. É importante que o novo prefeito entre com a visão de criar emprego, dando incentivo às empresas e fazendo de Cachoeiro um grande polo de indústrias. Temos condições para isso. Recebemos, recentemente, informações sobre o porto que será inaugurado no litoral da Região Sul, e esse será um novo atrativo para a geração de emprego e renda. Cachoeiro de Itapemirim é o grande centro do Sul do Estado. Os Municípios vizinhos frequentam Cachoeiro, pois as grandes indústrias estão aqui. Criando-se um porto na nossa vizinhança, com certeza as pessoas de lá virão buscar recursos no grande centro, que é Cachoeiro de Itapemirim, e a cidade precisa explorar essa situação. O prefeito que assumir vai pegar dificuldades quanto às finanças, e essa seria uma porta de escape para, através do porto que será inaugurado na região, tirar leite de pedra e buscar recursos e parcerias para que o Município se beneficie. Espero que os próximos vereadores debatam esse assunto junto com o Poder Executivo para que Cachoeiro possa crescer bastante financeiramente, na

16

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

empregabilidade, na saúde, na educação e no ramo empresarial, até porque o nosso Município tem um potencial enorme, o qual muitas vezes não é explorado de forma correta; por isso, a cidade paga um preço gigantesco com relação a recursos financeiros. Que possamos aproveitar as nossas riquezas. Cachoeiro é uma cidade rica também culturalmente, com grandes nomes, como o de Roberto Carlos e de Rubem Braga, o que também pode ser explorado. Devemos aproveitar todas as vias que temos para tirar a cidade dessa situação. Muito obrigado! / Passamos ao **Horário das Lideranças**. / **Delandi Pereira Macedo (PSC)**: — Boa-tarde a todos! Quero falar sobre a questão de limpeza dos bairros de Cachoeiro. Há cerca de um mês, ocorreu um temporal que causou grandes transtornos em vários bairros, sendo que alguns foram mais afetados, como o Aeroporto, Marbrasa e Coramara. Até hoje, há galhos de árvores, lama e lixo acumulado na beirada das ruas no Bairro Coramara. Então, faço um apelo à Secretária Viviane para que tome providências com relação a isso. Sei que a secretária está atenta ao que acontece nesta Casa de Leis, inclusive ela esteve aqui há poucos dias. No Bairro Boa Vista, a Secretaria de Serviços Urbanos fez a limpeza de uma parte das ruas, mas deixou outras sujas. Isso atrapalha muito os moradores. Chamo a atenção da secretaria para que providencie a limpeza necessária nos bairros, pois não entendo a vagarosidade dessa pasta. Será que estão faltando equipamentos para que a referida secretaria atenda às necessidades dos nossos munícipes? Peço que a Secretaria de Serviços Urbanos dê atenção aos Bairros Boa Vista, Aeroporto e Coramara. Hoje, o Poder Executivo não tem equipamentos para atender as necessidades do nosso Município. Acho que, com uma ou duas semanas, a prefeitura deveria ter a capacidade para atender os nossos munícipes, o que não está ocorrendo. Isso é uma vergonha para Cachoeiro de Itapemirim. Muito obrigado! / **David Alberto Lóss (PDT)**: — Boa-tarde a todos! Estamos vendo toda essa movimentação pré-eleitoral, com vistas à sucessão no Município de Cachoeiro de Itapemirim nos Poderes Executivo e Legislativo. Não é possível que a nossa eleição seja decidida fora de Cachoeiro. São utilizadas a geografia política e vários outros adjetivos para mascarar a ideia de controlar, em termos de Estado, determinada liderança. A eleição é em Cachoeiro e quem vai votar é o povo daqui; então, as decisões devem sair todas nas convenções do nosso Município. O PDT vai lançar um pré-candidato, que é o Vereador Alexandre Maitan. Cada partido lançará o seu candidato, devemos discutir e fazer as coligações, sem interferência externa. Por que Cachoeiro tem que ficar a reboque de outros Municípios do Estado do Espírito Santo? Qual é o interesse? É a eleição de 2018? Sou contra isso. A nossa eleição é agora, e a de 2018 é para cargos no Estado do Espírito Santo e em Brasília. É preciso acabar com a influência externa, que sempre foi nociva, desde o tempo de Getúlio Vargas, quando Fernando de Abreu era o interventor aqui. O que é bom para o Espírito Santo não é para Cachoeiro. Não tem nada a ver fazer conchavos para daqui a dois, seis anos. A Câmara já tem quatro ou cinco pré-candidatos a prefeito e deve afastar esse fantasma da decisão referente a Cachoeiro ocorrer em Vitória. O povo de Cachoeiro vai decidir a sua eleição aqui. Muito obrigado! / Passamos à **Ordem do Dia**. / **Luis Guimarães de Oliveira, levantando questão de ordem**: — Senhor presidente, peço a inclusão dos Projetos de Lei 74, 75 e 76/2016 na pauta do dia. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente)**: — Acatado. / **Wilson Dille dos Santos, levantando questão de ordem**: — Presidente, solicito que as matérias sejam apreciadas em bloco. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente)**: — Pedido acatado. / A seguir, **foram aprovadas**, em bloco, por

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372 e 1373/2016 – Delandi Pereira Macedo; 1332, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342 e 1343/2016 – Lucas Moulais; 1344, 1345 e 1346/2016 – Luis Guimarães de Oliveira; 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359 e 1360/2016 – Rodrigo Pereira Costa; **225/2016 – Comissão Provisória Municipal do Democratas de Cachoeiro de Itapemirim – Vera Lúcia da Silva Maia – Presidente** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 28/07/2016, das 18:00 às 22:00 horas); **227/2016 – Comissão de Direitos Humanos de Cachoeiro de Itapemirim – Manoel Alves Oliveira** (Requer cessão das dependências legislativas para o dia 14/07/2016, das 18:30 às 21:00 horas); **194/2016 – Rodrigo Pereira Costa** (Requer a liberação do carro oficial da Câmara Municipal para o dia 15/07/2016, com saída prevista de Cachoeiro de Itapemirim às 6:00 horas); **1361/2016 – Luis Guimarães de Oliveira** (Requer do Secretário Municipal de Transporte as seguintes informações: 1 – Nos últimos sete anos e cinco meses, quantos veículos foram adquiridos pela prefeitura, através dos convênios dos royalties do petróleo? 2 – Favor informar a listagem de quantos veículos foram adquiridos nesse período, exemplo: placa, marca, modelo e ano. 3 – Quando começou esse convênio dos royalties do petróleo para a compra desses veículos? 4 – Quais são as secretarias que estão sendo beneficiadas com a compra desses veículos? 5 – Quantos desses carros, nos últimos sete anos e cinco meses, encontram-se em circulação? Quais as placas e qual a secretaria presta serviço? 6 – Nos últimos sete anos e cinco meses, quais veículos fizeram parte do convênio dos royalties do petróleo que foram desativados? Onde se encontram? Exemplo: sucateado ou leilão. Favor informar listagem de placa, ano e modelo. 7 – Favor enviar cópia dos convênios firmados referentes aos royalties do petróleo junto à prefeitura no período dos últimos sete anos e cinco meses.); **1362/2016 – Luis Guimarães de Oliveira** (Requer do Secretário Municipal de Obras as seguintes informações: 1 – Qual a data do início e do término da obra do restaurante popular? 2 – Essa obra tem algum convênio com o Estado e recebe alguma verba federal? Favor informar o valor da verba federal e estadual. 3 – Qual o valor gasto da verba federal e estadual? 4 – Favor informar o endereço completo do restaurante popular e qual o número de sua Inscrição Estadual e do seu CNPJ. 5 – Favor enviar toda a planilha de custo da obra e a planta baixa da mesma. 6 – Qual o valor que a prefeitura, até a presente data, gastou de sua própria verba municipal? 7 – Qual o quadro funcional do restaurante até a presente data? Se existiram funcionários, quais eram os cargos que ocuparam? Até quanto tempo esses profissionais exerceram essa função? Favor informar a data de sua exoneração. 8 – Qual a data prevista para a inauguração do restaurante popular. 9 – Favor informar, com cópia da planilha de custo, os gastos até a presente data. Houve alguma alteração na obra e na planilha de custo?); **1363/2016 – Alexandre Valdo Maitan** (Requer do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informações sobre os trâmites legais para a realização da Corrida de São Pedro, bem como a cópia integral do processo de contratação da empresa que cuidou da estrutura da referida corrida, evento esse realizado no dia 25/06 do presente ano); **Projetos de Lei, de iniciativa do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti:**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

